

Prezados irmãos,

A Ordem dos Pastores Batistas do Brasil tem consciência de sua responsabilidade no cumprimento de seus deveres, conforme regem nossos documentos constitutivos.

O primeiro objetivo de nossa OPBB está na promoção da convivência, fraternidade e solidariedade entre os pastores batistas. Isto não vem em primeira posição por acidente, é uma escolha consciente, de obreiros que compreendem o ensino de Jesus, de que pela manifestação de amor mútuo impactemos o mundo (Jo13:35).

Entretanto, reconhecemos que o fato de nos amarmos, não elimina de nós a possibilidade de termos discordâncias, posicionamentos diversos, que podem e devem ser dirimidos pelas assembleias da OPBB, das Seções ou subseções, que exercem este papel de mediadores em nossas decisões e posicionamentos institucionais.

Solicitamos de todos os pastores o cuidado de operarem pelo caminho correto, usando o fórum adequado para a resolução de questões que possam existir, que é a assembleia da Seção.

A criação de novas estruturas não resolve problemas internos e está prejudicada pela necessidade de que qualquer estrutura que se crie em nosso meio, seja fruto do amor cristão, em parceria com a liderança local seccional estabelecida e com autorização do Conselho Geral da OPBB. Jamais devemos investir na criação de uma nova estrutura de forma sediciosa. Este não é o caminho adequado entre irmãos em Cristo.

Acreditamos que seja o momento de a liderança se reunir e conversar com todos os irmãos que possuam algum pleito, entendemos que, como batistas, nem sempre nossas opiniões prevalecerão, já que defendemos o princípio da democracia.

Precisamos solucionar nossas diferenças com amor, unidade e humildade. Como deve ser sempre como povo de Deus e estamos certos de que assim se procederá entre os amados irmãos.

Desejamos que as dificuldades existentes possam ser sanadas debaixo do amor cristão, sob a orientação sábia do Espírito Santo, que nos reúne na árdua missão de liderar, também pelo exemplo, o povo de Deus.

No amor de Cristo,


p/ Diretoria Estatutária | OPBB